

DESPACHO
Nº 51/P/2016

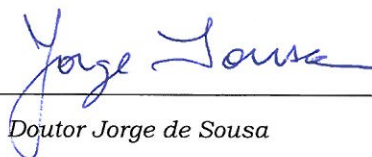
ASSUNTO: Tolerância de ponto

Em face da autonomia administrativa do ISEL, no uso de competência própria e após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião ordinária de 07 de novembro de 2016, e tendo em conta a época festiva, cultural e religiosa, que irá decorrer (Natal e Ano Novo), determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL nos seguintes dias:

- 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2016

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 09 de novembro de 2016

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge de Sousa
Professor Coordenador